

040 - Marechal de Campo João Pedro Lecor

Dados Biográficos

Nascimento - Em Portugal.

Formação e atividades principais - Assentou praça como Cadete, em 1792, em um dos Regimentos de Artilharia do Exército de Portugal. Tomou parte nas campanhas de Rousilhon, em 1793, e na guerra peninsular, até que, sendo Capitão do Regimento de Artilharia n. 2, foi nomeado Governador da praça de Abufeira e promovido a Sargento-Mor da mesma arma.

Quando em março de 1816 aportou no Rio de Janeiro a “Divisão Auxiliadora” sob o comando do Tenente-General Carlos Frederico Lecor, a ele veio incorporado o Sargento-Mor João Pedro Lecor, na qualidade de Ajudante de Ordens do referido General, seu irmão, com o qual seguiu para Montevidéu.

No ano seguinte regressou à Corte no posto de Tenente-Coronel conduzindo os despachos em que aquele General anunciava a incorporação da província de Montevidéu à corte portuguesa; pelo que D. João VI, em carta régia de 24 de junho deste ano houve por bem promovê-lo ao posto de Tenente-Coronel de Artilharia, continuando no cargo de Ajudante de Ordens “por ter sido o portador da notícia da entrada das tropas portuguesas em Montevidéu, depois dos gloriosos combates por eles empenhados com o fim de conseguir esta conquista, contando-se-lhe antigüidade do mesmo posto de 25 de abril do mesmo ano”.

Ainda no exercício do cargo de Ajudante de Ordens do General Visconde de Laguna, que permanecia em Montevidéu, foi João Pedro Lecor, por decreto de 26 de março de 1821, graduado no posto de Brigadeiro.

Alfredo Pretextato Maciel da Silva, no seu livro “Os generais do exército brasileiro”, transcreve do Diário Fluminense o seguinte: logo que se deu a independência consta que estivera unido ao General D. Álvaro da Costa, e fez a guerra ao Brasil até a última, e que só passados vinte e poucos dias depois de feita a capitulação é que foi apresentar sua pessoa no Quartel General do Exército brasileiro, passando assim de inimigo do Império, a General do Império. O Visconde da Laguna, apesar disto, entregou-lhe novamente as chaves e o governo da praça de Montevidéu.

Sendo confirmado no posto de Brigadeiro, por decreto de 12 de janeiro de 1824, por ter sido então considerado cidadão brasileiro, assinando também a ata que foi lavrada sobre o mesmo assunto.

Em 1830, por decreto de 13 de dezembro, foi-lhe concedida a reforma no posto de Marechal de Campo, por contar mais de 35 anos de serviços, continuando a residir nesta capital.

Condecorações - O Marechal de Campo João Pedro Lecor, professo na Ordem Militar de Aviz, foi também condecorado com as medalhas da campanha da Península e com as da guerra do Sul do Brasil, 1815 a 1822.

Atividades no STM - Em 23 de junho de 1828, foi nomeado Vogal do Conselho Supremo Militar.

Aposentadoria - Por decreto de 14 de julho de 1840, com as honras de Vogal do supramencionado Conselho Supremo Militar.

Falecimento - Em 07 de julho de 1844, no Rio de Janeiro - RJ, sendo sepultado no Convento de Santo Antonio.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Superior Tribunal Militar. Diretoria de Documentação e Gestão do Conhecimento. **Coletânea de informações**: João Pedro Lecor. Brasília, DF, 2019. Arquivos disponíveis na Seção de Museu.

LAGO, Laurênio. **Brigadeiros e Generais de D. João VI e D. Pedro I no Brasil**: dados biográficos 1808 – 1831. Rio de Janeiro: Imprensa Militar, 1938. p. 55.

LAGO, Laurênio. **Conselheiros de Guerra, Vogais e Ministros do Conselho Supremo Militar – Ministros do Supremo Tribunal Militar**: dados biográficos 1808-1943. Rio de Janeiro: Imprensa Militar, 1944. p. 20.

SILVA, Alfredo Pretextato Maciel da. **Os Generais do exército brasileiro de 1822 a 1889**: traços biográficos. 2. ed. Rio de Janeiro: Americana, s, d. v. 1, p. 163.